



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,  
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO  
COORDENAÇÃO INSTITUCIONAL DO PARFOR  
CAMPUS CAMPINA GRANDE**

**Edital nº 02/2018 CLI/IFPB, de 20 de agosto de 2018**

**EDITAL DE MATRÍCULA - 1<sup>a</sup> CHAMADA PARA OS CANDIDATOS INSCRITOS NO PARFOR 2018.2 PARA O  
CURSO DE LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO FÍSICA NO CÂMPUS CAMPINA DO PLANO NACIONAL DE  
FORMAÇÃO DE PROFESSORES PARA EDUCAÇÃO BÁSICA NA MODALIDADE PRESENCIAL**

**1. DA ABERTURA**

1.1 A Coordenação dos Cursos de Licenciatura do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, de acordo com as disposições da legislação em vigor, FAZ SABER, através deste Edital, as condições para matrícula dos candidatos habilitados no PARFOR 2018.2 (Edital CAPES 19/2018) para o Curso em Licenciatura em Educação Física no Campus Campina Grande na modalidade presencial para 1<sup>a</sup> Licenciatura, regido pelo Plano Nacional de Formação de Professores para a Educação Básica, seguindo as regras e o cronograma indicado nos itens a seguir:

**2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

2.1 O PARFOR é um Programa emergencial que visa induzir e fomentar a oferta de educação superior, gratuita e de qualidade, para professores em exercício na rede pública de educação básica, com o objetivo de cumprir as exigências de formação destes profissionais contidas na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN – Lei 9.394/96), contribuindo, também, para a melhoria da qualidade da educação básica do país.

2.2 O PARFOR Presencial é realizado em regime de colaboração entre a União, por intermédio da Capes (Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior), os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, cabendo à Instituição de Educação Superior (IES) ofertante dos cursos tratarem especificamente dos procedimentos acadêmicos e regulatórios dos cursos ofertados.

2.3 O presente Edital convoca os candidatos que tiveram a sua solicitação de vaga deferida por suas respectivas secretarias de educação através da Plataforma Freire para a formação em Licenciatura em Educação Física, na modalidade 1<sup>a</sup> licenciatura, abaixo relacionados, com as respectivas quantidades de inscritos e do mínimo de matriculados:

CAMPUS	CURSO	VAGAS	Nº MÍNIMO DE MATRÍCULAS
CAMPINA GRANDE	EDUCAÇÃO FÍSICA	35	30

2.4 O não cumprimento da quantidade mínima de alunos matriculados por curso, exposta na tabela acima, acarretará na não disponibilização do curso e, portanto, na não efetivação das matrículas.

2.5 Ficam desclassificados do processo os candidatos que não efetivarem a abertura de processo para matrícula, no prazo estabelecido no **item 6**, nos respectivos Campi relacionados, bem como aqueles que obtiverem indeferimento do pedido por não cumprimento de exigências documentais.

2.6 A realização da matrícula implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e das condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderão alegar desconhecimento.

2.7 A realização da matrícula gera apenas a **expectativa do direito à vaga**, sendo confirmada somente a matrícula do candidato que entregar a documentação exigida e aprovada, após análise, bem como da turma alcançar o número mínimo de matriculados.

2.8 Todos os candidatos pré-inscritos na Plataforma Freire, listado na tabela constante no **ANEXO III**, estão automaticamente selecionados para as vagas disponibilizadas neste Edital, cabendo-lhes realizar, por meio de protocolo, com a entrega da documentação constante no **item 5**, a confirmação do interesse em matrícula.

### 3. DAS VAGAS

3.1 O quantitativo mínimo de vagas ofertadas pelos cursos participantes do PARFOR foi previamente definido pela Capes, e são em número de 30 (trinta) alunos (Portaria CAPES nº 82, de 17 de abril de 2017).

3.2 Todos os candidatos que realizarem a matrícula por meio de abertura de processo administrativo nos setores de protocolo dos campi listados no presente edital (**item 6**), e cumprirem as exigências documentais terão direito à vaga, mas só terão as matrículas confirmadas caso seja alcançada a **quantidade mínima de matriculados por curso**, estabelecida na tabela constante no **item 2.3**.

3.3 Após a análise da documentação entregue pelos candidatos, haverá a publicação de **edital de divulgação dos processos indeferidos, se porventura existirem**, convocando aqueles cujos nomes constam na lista para solicitarem a revisão do processo, caso assim desejem.

3.4 A **confirmação de matrícula** acontecerá com a publicação de um novo edital, listando os candidatos devidamente selecionados para as vagas disponibilizadas.

3.5 Os candidatos cujos nomes constarem no **Edital de Confirmação de Matrícula**, publicado pela Coordenação dos Cursos de Licenciatura, estarão **automaticamente** matriculados no respectivo curso, cabendo a estes a verificação do início das atividades letivas por meio do calendário acadêmico do programa, disponível na página eletrônica do IFPB, ou através do contato telefônico através do número apresentado no **item 7.3**.

### 4. DAS NORMAS PARA REALIZAÇÃO DE MATRÍCULA

4.1 A **MATRÍCULA** será realizada por meio de abertura de processo administrativo, encaminhado para a Coordenação dos Cursos de Licenciatura – CLI-RE, nos dias, horários e locais especificados no **item 6**, cumprindo ao candidato apresentar a documentação exigida no **item 5** deste Edital, observando-se os critérios de cada subitem.

4.2 **Não será efetivada** a matrícula de candidatos **que apresentarem documentação incompleta**, salvo nos casos previstos em regulamento específico, tampouco para *campus/curso* diferente daquele em que foi pré-inscrito na Plataforma Freire, conforme o disposto na relação dos candidatos convocados constante no **ANEXO III**.

4.3 Caso seja comprovada, a qualquer tempo, falsidade nas informações prestadas no ato da manifestação de interesse, o candidato terá **sua matrícula cancelada**, respeitando-se o contraditório e a

ampla defesa, sem prejuízo das medidas legais cabíveis.

## **5. DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA MATRÍCULA**

### **5.1 A documentação básica** consiste em:

Cópias autenticadas - legíveis e sem rasuras\*:

- a) Formulário de matrícula preenchido e assinado (ANEXO I);
- b) 1 (uma) foto 3X4 colorida e recente (colocar nome no verso);
- c) Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- d) Carteira de Identidade (RG), constando data de expedição;
- e) CPF;
- f) Certificado de Alistamento Militar (CAM) ou Certificado de Dispensa de Incorporação (CDI) – só para candidatos do sexo masculino e maiores de 18 anos;
- g) Título Eleitoral e comprovante de quitação eleitoral – só para maiores de 18 anos;
- h) Histórico escolar e certificado de conclusão do ensino médio\*\*;

**Observações:**

\* Documentos ilegíveis e/ou com rasuras não serão aceitos em nenhuma hipótese;

\* A autenticação das cópias dos documentos poderão ser realizadas diretamente no setor de protocolo ou controle acadêmico dos campi do IFPB, sem gerar nenhum gasto para o aluno, mediante a apresentação dos documentos originais;

\*\* Será válido para comprovar conclusão do ensino médio, Certificado e Histórico Escolar cursado através de: Cursos Regulares; ou no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos (EJA); ou do certificado obtido por meio do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM); ou Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos (ENCCEJA); ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino;

### **5.2 A documentação específica** consiste no preenchimento da seguinte declaração:

- a) Declaração de exercício na rede pública da educação básica, na disciplina ou etapa do curso solicitado, conforme **modelo no ANEXO II**;

## **6. DAS DATAS, HORÁRIOS E LOCAIS DE ATENDIMENTO PARA MATRÍCULA**

### **DATAS:**

<b>EVENTO</b>	<b>PERÍODO</b>
Matrícula	<b>20 a 29 de agosto</b> <b><i>Retardatários: 30 de agosto</i></b>
Divulgação dos candidatos com documentação INDEFERIDA	<b>06 de setembro</b>
Prazo para recursos	<b>10 e 11 de setembro</b>
Divulgação do resultado final	<b>14 de setembro</b> <b><i>(previsão)</i></b>

### **ENDEREÇOS E HORÁRIOS:**

## **Edital CLI nº 02/2018, de 20 de agosto de 2018**

Horário: 09h às 12h – 14h às 17h

Rua Santa Rita de Cássia, s/nº – Jardim Camboinha – CEP: 58.103-772 – Cabedelo/PB

Contato: (83) 3248-5400 (Geral) / 5405 (CCA).

### **IFPB – Campus CAJAZEIRAS**

Horário: 08h às 12h – 14h às 17h – 18h às 21h

Rua José Antônio da Silva, 300 – Jardim Oásis – CEP: 58.900-000 – Cajazeiras/PB

Contato: (83) 3532-4100 (Geral).

### **IFPB – Campus CAMPINA GRANDE**

Horário: 08h às 11h – 14 às 17h

Av. Tranquilino Coelho Lemos, nº 671 – Jardim Dinamérica- CEP: 58.432-300 - Campina Grande/PB

Contato: (83) 2102-6200 (Geral).

### **IFPB – Campus GUARABIRA**

Horário: 08h às 12h – 13h às 18h

R. Professor Carlos Leonardo Arcoverde, s/nº – Ac. Rodovia PB 057 – KM 02 – CEP: 58.200-00 - Guarabira/PB

- Contato: (83) 9 8180-5296 (Geral).

### **IFPB – Campus JOÃO PESSOA**

Horário: 09h às 17h (*horário ininterrupto*)

Av. Primeiro de Maio, nº 720 – Jaguaribe – CEP: 58.015-435 - João Pessoa/PB

Contato: (83) 3612-1200 (Geral).

### **IFPB – Campus MONTEIRO**

Horário: 08h às 12h – 14h às 18h

Acesso à Rodovia PB 264, s/nº –Vila Santa Maria – CEP: 58.500-000 - Monteiro/PB

Contato: (83) 3351-3700 (Geral) / 3719 (CCA).

### **IFPB – Campus PATOS**

Horário: 08h às 12h – 13h às 17h

Acesso à Rodovia PB 110, s/nº – Alto da Tubiba – CEP: 58.700-000 - Patos/PB

Contato: (83) 3423-9676 (Geral).

### **IFPB – Campus PICUÍ**

Horário: 08h às 12h – 14h às 17h

Acesso à Rodovia PB 151, s/nº – Bairro Cenecista – CEP: 58.187-000 – Picuí/PB

Contato: (83) 3371-2555 / 2727 (Geral).

### **IFPB – Campus PRINCESA ISABEL**

Horário: 08h às 12h – 14h às 17h

Acesso a Rodovia PB 426 – Sítio Barro Vermelho – CEP: 58.755-000 - Princesa Isabel/PB

Contato: (83) 3065-4900 (DDE) / 9 9192-0331 (Geral).

### **IFPB – Campus SOUSA – *Matrículas ocorrem na unidade Sede***

Horário: 07h30 às 10h30 – 13h30 às 16h30

Rua Presidente Tancredo Neves, s/nº – Sousa – CEP: 58.800-970 - Sousa/PB

Contato: (83) 3522-2727 (Geral).

## **7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

7.1 Caberá aos candidatos fazerem a leitura e o acompanhamento deste Edital e das publicações posteriores deste na página eletrônica do IFPB.

7.2 A não observância das disposições e instruções contidas neste Edital, pelo candidato, acarretará perda ao direito de concorrer à vaga.

7.3 Para informações adicionais, deve ser contatada a Coordenação de Institucional do PARFOR no IFPB pelos números: 83-999644147 e 3612-9720.

## **Edital CLI nº 02/2018, de 20 de agosto de 2018**

- 7.4 Na hipótese de haver necessidade de alteração de qualquer das disposições fixadas neste Edital, a Coordenação dos Cursos de Licenciatura do IFPB fará a comunicação através de nota oficial, divulgada no [site do IFPB](#), constituindo tal documento parte integrante deste Edital.
- 7.5 Este Edital estará disponível na internet no [portal do IFPB](#), ambiente do PARFOR: <http://www.ifpb.edu.br/pre/programas/parfor/editais-1>.
- 7.6 **O IFPB não ofertará o curso relacionado neste Edital no caso em que não se alcance do número mínimo de alunos matriculados**, conforme regulamenta o Plano Nacional De Formação dos Professores da Educação Básica.
- 7.7 Os casos omissos serão solucionados pela COORDENAÇÃO DO PARFOR DO IFPB.

**Richardson Correia Marinheiro**  
**Coordenador dos Cursos de Licenciatura do IFPB**  
**Coordenador Institucional do PARFOR/IFPB**

ANEXO I

**Formulário de Matrícula**  
(Preencher todos os campos de forma legível)

Fotografia

Coloque o nome no verso

⊕ **DADOS CADASTRAIS DO ALUNO**

Curso: <input checked="" type="checkbox"/> Presencial <input type="checkbox"/> EaD		Turno			
Licenciatura em Educação Física		<input type="checkbox"/> Matutino <input type="checkbox"/> Vespertino <input type="checkbox"/> Noturno <input checked="" type="checkbox"/> Integral			
Nome		CPF	Data de Nascimento		
Endereço Residencial		Nº	Complemento (Edif., Apto)		
Rua/Av.:					
Bairro/ Distrito		CEP	Cidade		
		-	UF		
Sexo	Etnia	E-mail			
<input type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F	<input type="checkbox"/> Branca <input type="checkbox"/> Parda <input type="checkbox"/> Negra <input type="checkbox"/> Amarela <input type="checkbox"/> Indígena				
Tel. Resid.	Celular	Nacionalidade	Estado Civil		
( )	( )				
Nº de Filhos					
Profissão	Type Sanguíneo	Naturalidade	UF	Grau de Instrução	
Pessoa com Deficiência –PcD <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não Caso afirmativo identifique: <input type="checkbox"/> Física <input type="checkbox"/> Visual <input type="checkbox"/> Auditiva <input type="checkbox"/> Mental <input type="checkbox"/> Múltipla <input type="checkbox"/> Outra _____					
Certidão de Nascimento/ Casamento (nº, folha e livro)		RG	Órg. Exped.	Data de Exped.	Est. Civil dos Pais
Pai falecido	Mãe falecida	Com quem o aluno reside			
<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	<input type="checkbox"/> Pai <input type="checkbox"/> Mãe <input type="checkbox"/> Esposo(a) <input type="checkbox"/> Sozinho(a) <input type="checkbox"/> Parentes <input type="checkbox"/> Outros _____			
Renda Bruta Familiar (R\$)	Nº de Membros da Família	Renda Per capita (R\$) *	Instituição Educacional de Origem		
Ano de Conclusão do Ensino	Tipo de Escola Pública <input type="checkbox"/> Privada <input type="checkbox"/> Urbana <input type="checkbox"/> Rural <input type="checkbox"/>		OBSERVAÇÃO O aluno, neste ato, fica ciente que, deverá manter atualizados seu endereço, telefones, e-mails e demais dados cadastrais, junto a esta Instituição de Ensino, sendo de sua responsabilidade os prejuízos decorrentes da não atualização destas informações.		

**DECLARAÇÃO**

- DECLARO, para fins de direito, não possuir existência de vínculo na condição de estudante em outra Instituição de Ensino Superior Pública, conforme determina a Lei nº 12.089, de 11 de novembro de 2009 (para matrícula em cursos de nível superior).
- DECLARO, para fins de direito, sob as penas da lei, que as informações e os documentos que apresento para matrícula no IFPB, relativa ao ano letivo de 2018.2 do PARFOR, são fiéis à verdade e condizentes com a realidade dos fatos. Fico ciente, portanto, que a falsidade desta declaração configura-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro e passível de apuração na forma da Lei.

Local de data: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

Assinatura do candidato

**ANEXO II**

**DECLARAÇÃO DE COMPROVAÇÃO DE EXERCÍCIO DE ATUAÇÃO NA REDE PÚBLICA  
DA EDUCAÇÃO BÁSICA**

Eu, \_\_\_\_\_, Diretor(a)/Secretário(a) da \_\_\_\_\_, localizada no endereço \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, bairro \_\_\_\_\_, no município de \_\_\_\_\_, declaro, para fins de realização de **matrícula** no âmbito do PARFOR - Programa Nacional de Formação dos Professores da Educação Básica - no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba - IFPB, que o docente \_\_\_\_\_, pré-inscrito(a) através da Plataforma Freire no PARFOR PRESENCIAL (modalidade 1ª Licenciatura), para o Curso de Licenciatura em Educação Física, ofertado pelo IFPB, Campus Campina Grande, atua como professor da educação básica na disciplina ou etapa do curso solicitado (Licenciatura em educação física).

Local e Data: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 201\_\_\_\_.

---

Assinatura e carimbo do(a) declarante  
(Diretor(a) da Escola ou Secretário(a) de Educação)

### ANEXO III – Relação de Convocados

**UNIDADE:** Campina Grande  
**CURSO:** Licenciatura em Educação Física

Ampla concorrência – Vagas: 35

NOME	CPF
<b>WAGNER SOUSA CAVALCANTE</b>	00774881488
<b>PHILIPPE MAGNO MARTINS ALVES</b>	01691041416
<b>ANSELMO BARROS RAFAEL</b>	03317318430
<b>LUCIANO ALVES DA SILVA</b>	03427024407
<b>GUILHERME FRANCISCO DE LIMA PEREIRA MATTOS</b>	03528071486
<b>FERNANDA DE OLIVEIRA DE SOUZA</b>	04112494106
<b>MARILIA MACEDO DE CASTRO LEAO RAMALHO</b>	05148990422
<b>JOAO ANDERSON MACEDO PEREIRA</b>	05582386459
<b>RAFAELE GONCALVES DA SILVA</b>	05932089431
<b>JACKSON MOREIRA SANTOS</b>	06863328496
<b>ANTONIO NETO FARIAZ DA SILVA</b>	06924587437
<b>WESLEY RODRIGUES TRAJANO</b>	07107262440
<b>PAULA ROBERTA GOMES CANUTO</b>	07230909473
<b>JOAQUIM RANGEL ANDRADE DA SILVA</b>	07365478438
<b>MARCIA RAMOS DA SILVA</b>	08086064417
<b>GEOVANI GARCIA DE SOUZA</b>	08133667470
<b>THULIO CEZAR CHAVES SANTA CRUZ</b>	08187457465
<b>WALBER AUGUSTO COSTA CANDIDO</b>	09295601408
<b>JOAQUIM CAVALCANTE DE MELO FILHO</b>	09368777403
<b>FRANCINETE BIDAO DA SILVA</b>	09746883470
<b>JOSE ARLINDO DE MACEDO FERREIRA</b>	09825729481
<b>BISMARCK DA SILVA AMARAL</b>	10171062400
<b>CLEIBSON LIMA SILVA</b>	10596211422
<b>ANDREY MONTEIRO ALBINO</b>	10600976483
<b>JOSEFA ISABEL DE FREITAS LOURENCO</b>	10621748447
<b>CASSIA XAVIER ALVES</b>	10960378405
<b>CARLOS MOREIRA DE OLIVEIRA JUNIOR</b>	11933214414
<b>JOAO GUILHERME ARAUJO MORAIS</b>	12188986407
<b>VANESSA LAIANE GALDINO DO NASCIMENTO</b>	12522879413
<b>ALYCIA MARIA AQUINO DO NASCIMENTO</b>	12677996413
<b>MICALLY ALVES MACEDO</b>	70276468465
<b>PHAMELA THALIA PEREIRA VIDAL</b>	70391576402
<b>GABRIELE DOMINGOS PEREIRA</b>	70977030407
<b>GEORGE DE BRITO OLIVEIRA</b>	75979144404
<b>OZEILDO SALVINO SILVA</b>	90058828400